

**CONTRATO Nº 067/2020**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS  
TRANSPORTE COLETIVO S/A E F ROSA -  
CIMAV TORNEADORA, CONFORME AS  
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG nº. 91430 2ª-via, SSP/GO, CPF/MF 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

**CONTRATADA:**

**F F ROSA - CIMAV TORNEADORA**, com sede à Al. Progresso, nº. 260, Qd. 10, Lt. 26, Setor Esplanada dos Anicuns, CEP 74.433-150 - Goiânia - GO., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.420.513/0001-66, Inscrição Estadual nº. 10.518.859-0, tel. (62) 3271-2719, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por sua titular, FLÁVIA FERREIRA ROSA, brasileira, portadora do RG nº. 38246733 - DGPC/GO., e CPF/MF nº 887.742.791-49, residente e domiciliada à Rua C 270, snº, Qd. 178, Lt. 13 - Cidade Jardim - CEP 74.413-176 - Goiânia-GO;

*Tem justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços, nas seguintes cláusulas e condições:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL**

O presente contrato vincula-se ao Processo nº 2019000621; Dispensa de Licitação nº 017/20; Proposta de preços apresentada em 29/04/2020; e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A CONTRATADA compromete-se a prestar Parceladamente à CONTRATANTE, **Serviço de Recondicionamento de Ponta de Eixo e Manga de Eixo do Volvo B12M 2011/2014, Veículos Articulados e Biarticulados Volvo B340M, Com Carrocerias Neobus**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência e seus Anexos.

Forneçdor: 11616 - FF ROSA - CIMAV TORNEADORA

Dispensa de Licitação: 0017/2020

Conf: 067435

Processo: 2019000621

Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtd	Valor Total
1	18778	Recondicionamento da ponta da carcaça do eixo do Volvo B12M 2011/2014, com substituição da	SERVIÇO	UND	1.200,00	60	72.000,00
2	18779	Recondicionamento da ponta da carcaça do eixo do Volvo B12M 2011/2014, sem substituição da	SERVIÇO	und	600,00	40	24.000,00
3	18780	Recondicionamento da manga de eixo do Volvo B12M 2011/2014, fornecendo rolamentos e pinos	SERVIÇO	UND	1.200,00	100	120.000,00
<b>Total Geral:</b>							<b>216.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA, PRORROGAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

A vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da CONTRATANTE até o limite máximo de 05 (cinco) anos. A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, terá sua execução acompanhada pela Coordenadora de Manutenção da Frota e a Fiscalização ficará a cargo de funcionários da Gerência de Suprimentos, designados através de portaria pela autoridade superior.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A prestação de Serviços serão executadas conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Serviço, devidamente autorizada pela Diretoria.

**Parágrafo Primeiro - Do Prazo, forma de Entrega e local de execução do Serviço**

- As Pontas de Eixo do Volvo B12M 2011/2014, e Manga de Eixo do Volvo B12M 2011/2014 Recondicionadas, deverão ser entregues no Almoarifado Geral da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia - CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e 13:00 - 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de serviço;
- Os serviços de recondicionamento das pontas de eixo e mangas de eixo, deverão ser realizados na sede da empresa vencedora.
- Devera constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e número da ordem de Serviço;
- O prazo para a entrega das Ponta de Eixo do Volvo B12M 2011/2014, e Manga de Eixo do Volvo B12M 2011/2014 será de até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Serviço pela Gerência de Suprimentos da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;
- Na Ordem de Serviço serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.



